



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 22 de junho de 2021

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 39.558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o Grupo de Trabalho - GT para a finalização dos trabalhos para elaboração de proposta normativa referente ao licenciamento ambiental de rodovias no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º A conclusão do trabalho deverá ser documentada em Parecer Técnico fundamentado que subsidiará o encaminhamento da proposta.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo estabelecido no art. 3º da Instrução nº 151, de 31 de maio de 2021 ([63081806](#)), o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de

recebimento dos materiais, referente ao Processo SEI nº 00391-00006291/2020-17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente